



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Cria o Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e nomeia os seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e por deliberação ocorrida na 94ª Sessão de Coordenação, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Nomear, dentre os inscritos mediante edital, os integrantes do Grupo de Trabalho, a seguir relacionados:

- Douglas Fischer, Procurador Regional da República;
- Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Procuradora da República;
- Leonardo de Faria Galiano, Procurador da República;
- Pedro Melo Pouchain Ribeiro, Procurador da República.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho indicará um Coordenador e um Coordenador Substituto, informando seu nome à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, e proporá seu plano de trabalho no prazo de 30 dias, o qual deverá ser encaminhado à aprovação da 2ª CCR.

Art. 4º. O GT terá mandato de um ano, a contar da data desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**  
 Subprocurador-Geral da República  
 Coordenador da 2ª CCR